

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 25/2016

Designa servidores para comporem a Comissão para elaboração do Projeto de Política de Acessibilidade da Câmara Municipal de Anchieta do Estado do Espírito Santo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, II, da Lei Orgânica Municipal e art. 30, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão Técnica responsável pela elaboração do Projeto de Política de Acessibilidade da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, cuja atribuição é desenvolver o projeto de política de acessibilidade com base nos preceitos estabelecidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, internalizados com equivalência de emenda constitucional pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Fabiano Oliveira Rovetta – Matrícula nº 200;

Patrik Lima Pereira – Matrícula nº 544;

Vítor Diniz Dutra – Matrícula nº 201;

Caroline Minzoni – Matrícula nº 743;

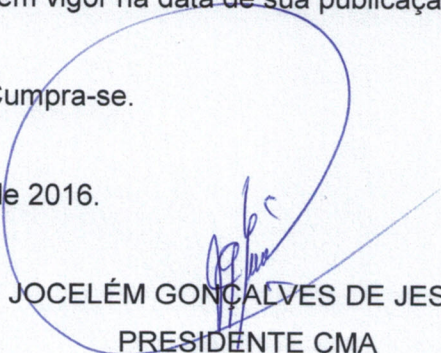
Luan Zine Leopoldino – Matrícula nº 202.

Art. 2º. O resultado dos trabalhos deverá ser apresentado no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por deliberação do Presidente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anchieta, 15 de setembro de 2016.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE CMA